

RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.
CNPJ/MF nº 71.550.388/0001-42
NIRE 35.300.170.865

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2014

1. **Data, Hora e Local:** Aos 15 dias de abril de 2014, às 9:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Candido Gaffrée, s/nº, entre os armazéns V e 19, Porto de Santos, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo (“Companhia”).
2. **Presenças:** A totalidade dos conselheiros da Companhia, quais sejam, Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente, Marcos Marinho Lutz – Vice-Presidente, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Hélio França Filho e Abel Gregorei Halpern.
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretário: Marcelo de Souza Scarcela Portela.
4. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença de todos os conselheiros.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, das ações de emissão da ALL – América Latina Logística S.A., sociedade por ações de capital aberto inscrita perante sob o CNPJ nº 02.387.241/0001-60 (“ALL” e a “Incorporação de Ações”).
6. **Deliberações:** Instalada a reunião e após análise e discussões sobre a matéria constante na ordem do dia, bem como a documentação pertinente, os conselheiros da Companhia:
 - (i) Ratificam a escolha e contratação de PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade de profissionais com sede na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0009-88, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5 (“Empresa Avaliadora”) como sociedade especializada responsável pela avaliação das ações de emissão da ALL a serem incorporadas pela Rumo em decorrência da Incorporação de Ações. A indicação da Empresa Avaliadora será submetida à ratificação da Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 252, §1º, da Lei das S.A.

(ii) Aprovam o Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações que constitui Anexo I a esta ata (“Protocolo e Justificação”). Tendo em vista essa deliberação, os conselheiros da Companhia celebrarão, nesta data, em conjunto dos diretores da Companhia e dos órgãos de administração da ALL, o Protocolo e Justificação. O Protocolo e Justificação será submetido à ratificação da Assembleia Geral da Companhia.

(iii) Aprovam o Laudo de Avaliação das ações de emissão da ALL elaborado pela Empresa Especializada, que constitui o Anexo II a esta ata. O Protocolo e Justificação será submetido à ratificação da Assembleia Geral da Companhia.

(iv) Aprovam, sujeito a aprovação da Assembleia Geral da Companhia, a Incorporação de Ações, de acordo com os termos e condições do Protocolo e Justificação.

(v) Tendo em vista as deliberações acima, (a) autorizam os diretores da Companhia a celebrar o Protocolo e Justificação e a tomar os atos necessários, úteis e/ou convenientes relacionados à Incorporação de Ações; e (b) autorizam a convocação, para o dia 15 de maio de 2014, da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia para deliberar acerca da Incorporação de Ações.

7. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida aos presentes e por eles aprovada, vai por todos assinada. Assinaturas: Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho; Marcelo de Souza Scarcela Portela – Secretário da Mesa; Marcos Marinho Lutz – Vice-Presidente do Conselho; Marcelo de Souza Scarcela Portela, Hélio França Filho e Abel Gregorei Halpern – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

Santos (SP), 15 de abril de 2014

MARCELO DE SOUZA SCARCELA PORTELA

Secretário da Mesa

Anexo I
Protocolo e Justificação

Anexo II
Laudo de Avaliação das Ações da ALL